



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 30 de março de 2021

Diversidade de práticas nos controlos aduaneiros afeta as receitas da UE

De acordo com um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu (TCE), a harmonização dos controlos aduaneiros entre os Estados-Membros ainda não é suficiente para salvaguardar adequadamente os interesses financeiros da UE. Apesar dos recentes passos dados na direção certa, as regras da UE não estão suficientemente bem concebidas para garantir que os Estados-Membros selecionam as importações para controlo de modo uniforme. Com efeito, estes aplicam as regras de forma muito diferente, o que pode permitir que os operadores visem os pontos de entrada na UE com menos controlos. O TCE alerta igualmente para o facto de alguns Estados-Membros não aplicarem a análise de risco exigida a todas as declarações e de poder não se estar a dar a devida prioridade para efeitos de controlo às importações que apresentam um risco mais elevado.

"Para evitar que os importadores fraudulentos fujam aos direitos aduaneiros, visando os pontos de entrada fronteiriços com menos controlos, os procedimentos de seleção destes controlos devem ser aplicados de modo uniforme em toda a União Aduaneira", afirmou Jan Gregor, Membro do TCE responsável pelo relatório. "Atualmente, os controlos aduaneiros da UE não estão bem harmonizados, o que prejudica os interesses financeiros da União."

A União Aduaneira é importante para o comércio da UE, e os direitos aduaneiros sobre as importações são uma fonte significativa de receitas da União. A Comissão Europeia é legalmente obrigada a assegurar que os Estados-Membros aplicam os controlos aduaneiros de forma semelhante. A fim de harmonizar o modo como estes selecionam as importações para controlo, a Comissão adotou recentemente um quadro de risco financeiro aduaneiro (constituído por critérios e normas comuns e por orientações), que foi aprovado pelos Estados-Membros. O TCE reconhece que a introdução do quadro constitui um passo importante para a aplicação uniforme dos controlos aduaneiros, o que é essencial para uma cobrança eficaz dos direitos correspondentes. No entanto, o TCE critica também as normas, que não definem bem o conceito de risco e são demasiado laxistas, dando aos Estados-Membros demasiada margem de manobra para reduzir os controlos. Além disso, faltam características importantes, como uma análise das importações à

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral está disponível em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxemburgo

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

escala da UE, técnicas adequadas de exploração de dados e métodos para dar resposta aos riscos financeiros colocados pelas importações provenientes do comércio eletrónico.

Na prática, as normas não alteraram significativamente a forma como os Estados-Membros selecionam as importações para controlo, uma vez que, em geral, estes estabeleceram uma ligação entre os critérios que utilizavam anteriormente para selecionar as importações suspeitas e os critérios correspondentes do novo quadro. O TCE constatou igualmente que os Estados-Membros não interpretaram os sinais de risco da mesma forma e que os seus procedimentos para reduzir o número de controlos para um nível exequível também diferiam. Em consequência, a percentagem de declarações de importação sujeitas a controlos variou significativamente entre os países da UE, indo de menos de 1% a mais de 60%. Além disso, o TCE observou que os Estados-Membros tinham regras diferentes para rejeitar os controlos selecionados pelo sistema de gestão de riscos. Assim, a taxa de controlos rejeitados variou entre 2% e 60%. O TCE registou também que muitas declarações aduaneiras foram excluídas da análise de risco subjacente aos controlos. Os países da UE partilharam entre si muito poucas informações sobre os importadores que consideravam de risco, o que pode permitir que estes evitem os controlos, visando os Estados-Membros que não os consideram suspeitos.

O TCE recomenda que a Comissão reforce a aplicação uniforme dos controlos aduaneiros e estabeleça uma capacidade de análise e coordenação plena a nível da UE. Salienta igualmente que os progressos dependerão do apoio e da aprovação dos Estados-Membros.

Informações de base

A UE tem competência exclusiva para adotar legislação no domínio aduaneiro, ao passo que os Estados-Membros são responsáveis pela sua aplicação. Em 2019, os Estados-Membros disponibilizaram ao orçamento da UE direitos aduaneiros no valor de 21,4 mil milhões de euros, o que representa 13% das receitas totais do orçamento da União. A China, os EUA e a Rússia foram os principais países exportadores para a UE. O mobiliário, o equipamento desportivo, os brinquedos e o vestuário encabeçaram a lista das mercadorias mais importadas.

O Relatório Especial 04/2021, "*Controlos aduaneiros: harmonização insuficiente prejudica os interesses financeiros da UE*", está disponível em 23 línguas da UE em eca.europa.eu.

Contactos para a imprensa

Serviço de imprensa do TCE: press@eca.europa.eu

- Claudia Spiti: claudia.spiti@eca.europa.eu - Telemóvel: (+352) 691 553 547

- Vincent Bourgeais: vincent.bourgeais@eca.europa.eu - Telemóvel: (+352) 691 551 502